



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Portaria n° 145/2020, de 14 de Agosto de 2020.

CIENTE
EM ____ / ____ 2020.
_____ Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR CLAYTON LOPES BRASIL, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. ° 004/2008 COMO A SEGUIR:

O senhor **CLAYTON LOPES BRASIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n°. 46366790 PC/PA, e CPF n°. 763.593.522-49, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, 3ª rua do Jardim do Aeroporto- 18. Passará a exercer função gratificada com dedicação exclusiva, acrescentando 100% (Cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal n°. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único, revogando na sua totalidade a portaria de numero 074/2019.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Agosto de 2020.

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.